



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

REF.: PROCESSO Nº 301/92

ASSUNTO: Projeto de Resolução nº 71/92

RELATÓRIO

Apresentado pela Mesa Diretora, o Projeto de Resolução nº 71/92 visa atualizar a remuneração do Vereador para Cr\$ 900.068,06, a partir de 1º/4/92.

FUNDAMENTAÇÃO

A matéria, objeto de análise, é de competência privativa da mesa Diretora e está revestida de legalidade e juridicidade.

O índice proposto, 21,62%, corresponde ao INPC/IBGE de fevereiro passado, o que atende, na íntegra, à determinação do Tribunal de Contas do Estado.

No aspecto financeiro-orçamentário, existe no orçamento vigente rubrica específica para atender a despesa prevista.

CONCLUSÃO

As Comissões opinam pela legalidade e pela aprovação do projeto em estudo.

Sala das Comissões, 29 de abril de 1992.

LINDOMAR JOSÉ PEREIRA

Presidente da CLJR

Relator

MILTON ALVES DA SILVA
Presidente da CFOTC

ELEUTÉRIO ELIAS CARNEIRO
Membro

RONAN PEREIRA DE ALMEIDA
Membro/Suplente

OSVALDO GONÇALVES BORGES
Membro/Suplente

Aprovado em 29/4/92

unanimidade